



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quinta – feira, 11 de Janeiro de 2024 – Edição 444 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, ratificou a **Dispensa de Licitação nº 041/2023** para contratar a empresa MT SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, visando a prestação de serviços de Consultoria Ambiental, no âmbito municipal do Município de Passa Sete, no valor de R\$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais) mensais, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Passa Sete, 01 de dezembro de 2023.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal